

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 260/2023-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Servidor/Cargo Comissionado Secretário Geral CC-1 da CMA - LUÍS ROBERTO MARINHO SOARES.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor LUÍS ROBERTO MARINHO SOARES - do Servidor/Cargo Comissionado Secretário Geral CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Solicito a CONCESSÃO de uma (01) diária, tendo em vista o deslocamento a Natal/RN, para participar de Evento - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS OUVIDORIAS DOS MUNICÍPIOS DO RN - Data: 19 de abril de 2023. Horário: 9h às 12h. Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN. Modalidade: Presencial. Objetivo: Ampliar o conhecimento dos gestores públicos sobre o uso de ferramenta de Inteligência Artificial (robô Kairós) para agilizar o atendimento e aperfeiçoar as rotinas nas Ouvidorias. Público-alvo: Prefeitos, Presidentes de Câmaras, Assessores municipais e sociedade em geral.

Período do Afastamento: 19 de abril de 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 84018504

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2023. EDIÇÃO 1632. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>